



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Segunda Sessão Extraordinária realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2020, às 18 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 (quatrocentos e noventa e sete), Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente Luciano Pessanha, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Leone Cordeiro da Conceição, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº025/2020 de autoria do Poder Executivo, que referenda as alterações realizadas pelas Emendas Constitucional nº103 ao artigo 149 da Constituição Federal; altera a Lei Municipal nº1880/2019 de 04 de outubro de 2019, estabelecendo alíquotas progressivas para as constituições previdenciárias devido ao Regime Próprio dos Servidores do Município de Quissamã e dá outras providências. Encerrada a discussão, o presidente colocou em segunda votação o referido Projeto e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal para votação, a qual foi aprovado o Projeto de Lei nº025/2020 por 07(sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra dos vereadores Marcos da Silva e Alexandra Moreira. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente Luciano Pessanha, declarou encerrada a Sessão, cuja Ata após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.